INDICAÇÃO Nº 464/25

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Adamantina, Sr. José Carlos Martins Tiveron, que determine à Secretaria Municipal de Administração**, à** Secretaria Municipal de Planejamento e à Secretaria Municipal de Obras a adoção das providências necessárias para a restauração e melhoria da iluminação da Rodoviária Municipal, diante das recorrentes lâmpadas apagadas e da consequente falta de visibilidade no período noturno.

Considerando que a Rodoviária Municipal é um espaço de grande circulação, utilizado diariamente por trabalhadores, estudantes, idosos, viajantes e demais usuários do transporte coletivo;

Considerando que, nas últimas semanas, diversas lâmpadas têm permanecido apagadas, resultando em ambientes escuros e propícios a acidentes, além de aumentar a sensação de insegurança entre os cidadãos que utilizam o local à noite;

Considerando que a iluminação pública adequada é essencial para garantir segurança, acessibilidade e conforto aos usuários, especialmente em um equipamento público de grande relevância como a rodoviária;

Considerando que a manutenção regular do sistema de iluminação contribui para reduzir riscos, prevenir ocorrências indesejadas, melhorar a circulação e reforçar a função social do espaço público;

Considerando ainda que a execução do serviço pode envolver substituição de lâmpadas queimadas, revisão de cabeamentos, reparos em postes e luminárias, adequações técnicas e demais intervenções necessárias para restabelecer completamente a iluminação do local;

Dessa forma, solicito que o Executivo Municipal avalie e realize, com a devida urgência, as ações necessárias para o pleno restabelecimento da iluminação da Rodoviária Municipal, garantindo maior segurança, conforto e tranquilidade a todos os usuários do espaço.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de dezembro de 2025.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador